



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2635ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 29
DE OUTUBRO DE 2015.**

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze (2015),
2 à hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª
3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do
4 Exmº. Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Conselheiro **Fernando**
5 **Rodrigues Catão**, Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**, Conselheiros
6 Substitutos, **Antônio Gomes Vieira Filho** e **Renato Sérgio Santiago Melo**,
7 presente ainda o representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador
8 (a), **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a existência de quorum, o
9 Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, declarou
10 aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior
11 que foi aprovada à unanimidade sem emenda a ata anterior, não havendo
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos
13 o presidente, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, comunicou que
14 devido as comemorações do dia do servidor público, apenas serão julgados os
15 Processos pela regularidade, ficando todos os outros para a próxima sessão.

16 Dando continuidade, o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, adiou
17 de sua relatoria os Processos TC n°s, 00544/15, 00081/15, 17567/13, 03038/15,
18 08836/10 e 10458/11 e por solicitação do Conselheiro **Fernando Rodrigues**
19 **Catão** retirou de pauta o Processo TC n° 18009/12 e adiou o Processo TC n°
20 12331/13. Continuando o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
21 concedeu a palavra a Douta Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz que
22 se despede da Câmara, sendo esta a última sessão por ela representada,
23 tomando posse no dia 05/12/15, sendo a posse administrativa e não festiva,
24 alegando a mesma ser esta câmara a qual teve mais assento. Quebrando a
25 imagem formal aprendeu que as diferenças sempre somam, enfatizando uma
26 música interpretada por Lenine que diz, “**Ser diferente é normal**” agradeceu a
27 todos os membros pela acolhida. Aproveitou para parabenizar os servidores
28 desta Corte de Contas. Em seguida o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras
29 Nogueira, fez elogios e agradecimentos em nome de todos os membros, como
30 também o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão se pronunciou dizendo que
31 foi um eterno aprendiz tê-la como representante do MP, nesta Câmara.
32 Aproveitando o momento o Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
33 parabenizou todos os servidores desta Corte de Contas, assim sendo passou-se
34 então; A **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
35 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “G”-**
36 **ATOS DE PESSOAL** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
37 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
38 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
39 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras**
40 **Nogueira**, Processos TC n°s 18116/12, 13437/13, 10257/15, 10258/15,
41 10259/15, 10260/15, 10261/15, 10262/15, 10263/15, 10264/15, 10265/15,
42 10266/15, 10472/15, 10473/15, 10474/15, 10475/15, 10476/15, 10477/15,
43 10478/15, 10596/15 e 10597/15 todos pela regularidade e concessão dos
44 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos

45 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
46 Oficial Eletrônico); **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS**
47 **AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS**
48 **ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -**
49 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
50 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
51 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
52 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
53 05324/10 pela regularidade com ressalvas, representação à Receita Federal e
54 recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador
55 devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**
56 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura
57 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
58 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
59 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
60 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC nºs 06439/12 e
61 12402/12 ambos extinguir o processo sem julgamento do mérito, enviar cópia
62 do relatório técnico à SECEX e arquivamento conforme constam nos seus
63 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
64 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E**
65 **CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao
66 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos
67 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o
68 voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,
69 Processo TC nº 05023/14 pela assinatura de prazo conforme consta no seu
70 respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.
71 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sergio Santiago**
72 **Melo**, Processo TC nº 05110/12 com ausência do notificado, pela regularidade
73 com ressalvas, recomendação e arquivamento conforme consta no seu

74 respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no D.O.E.
75 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E
76 REPRESENTAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
77 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
78 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
79 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
80 **Vieira Filho**, Processo TC nº 04389/08 pela assinatura de prazo conforme
81 consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na integra no
82 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-
83 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
84 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
85 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
86 Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 07496/09,
87 03080/10, 05460/12, 07834/13, 09482/13, 09483/13, 09961/13, 13438/13,
88 10087/14, 16167/14, 16550/14, 09586/15, 12008/15, 12191/15, 12192/15,
89 12292/15, 12293/15, 12294/15, 12296/15, 12414/15, 12415/15, 12522/15,
90 12523/15, 12945/15, 12946/15, 12947/15, 12948/15, 12949/15, 12950/15,
91 12951/15, 13210/15, 13213/15, 13218/15, 13295/15 e 13711/15 o primeiro,
92 segundo, terceiro, sétimo, nono e décimo foram pela assinatura de prazo os
93 demais pela regularidade e concessão dos respectivos registros e arquivamento
94 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
95 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro
96 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 14625/12, 14709/12, 16048/12,
97 16050/12, 18478/12, 05823/13, 06090/13, 13323/13, 13497/13, 13503/13 e
98 12724/14 pela regularidade, concessão dos respectivos registros e
99 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores,
100 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
101 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nº
102 16200/12, 07349/13, 15894/13, 15941/13, 08123/15, 08129/15, 08130/15,

103 08132/15, 08133/15, 08134/15, 08135/15, 08136/15, 08137/15, 08260/15,
104 08261/15, 08262/15, 08163/15, 08264/15, 08265/15, 08267/15, 08268/15,
105 08269/15, 08292/15, 08293/15 e 08294/15 todos pela regularidade, concessão
106 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
107 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E.
108 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago**
109 **Melo**, Processos TC n°s 11639/15, 11640/15, 11641/15, 11869/15, 12006/15,
110 12063/15, 12445/15, 12446/15, 12447/15, 12448/15, 12449/15, 12450/15,
111 12492/15, 12735/15, 12780/15 e 13205/15 pela regularidade, concessão dos
112 respectivos registros e arquivamento com exceção do quinto com ausência do
113 notificado, foi pela assinação de prazo conforme constam nos seus respectivos
114 atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário
115 Oficial Eletrônico) **NA CLASSE “J” – VERIFICAÇÃO DE**
116 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
117 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
118 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
119 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
120 **Vieira Filho**, Processos TC n°s 16423/12 e 16432/13 pela assinação de prazo
121 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
122 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi
123 lavrada por mim _____ RITA DE
124 CÁSSIA ARAÚJO SOARES, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.
125 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Assinado 11 de Novembro de 2015 às 09:10



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 9 de Novembro de 2015 às 12:18



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO

Assinado 10 de Novembro de 2015 às 14:39



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 10 de Novembro de 2015 às 14:23



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 19 de Setembro de 2016 às 09:11



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 11 de Novembro de 2015 às 09:01



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO